



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 08 ao PELO 007/17 PROC. 2062/17

Inclui onde couber:

Art. 1 A extinção da licença-prêmio, no caso de servidores já nomeados pela administração pública, dar-se-á na medida do atingimento da contagem dos cinco anos já em andamento.

JUSTIFICATIVA

De plenário.

Claudia Araujo
Líder da Bancada do PSD



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 27/07/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0155097** e o código CRC **913FCDE5**.